



PRÉMIOS
2026



informações:
www.apom.pt
premios@apom.pt

Nota Introdutória

A edição de 2026 dos Prémios APOM assinala uma nova etapa na valorização e afirmação daquele que é o mais antigo e reconhecido sistema de distinção do setor museológico português. Ao longo do último ano, os órgãos sociais da Associação Portuguesa de Museologia (APOM) desenvolveram um profundo processo de reflexão, revisão e reestruturação do modelo dos prémios, procurando reforçar a sua relevância, transparência, rigor e capacidade de responder aos desafios contemporâneos da museologia.

Este trabalho teve como principal objetivo dignificar ainda mais os Prémios APOM enquanto instrumento de reconhecimento da excelência profissional, institucional e científica dos museus e dos seus profissionais, garantindo uma maior clareza nos critérios de avaliação, uma melhor adequação das categorias às práticas museológicas atuais e um reforço da credibilidade dos processos de candidatura e apreciação.

Entre as principais alterações introduzidas destacam-se a reorganização das categorias em eixos temáticos estruturantes, a definição explícita dos critérios de avaliação para cada distinção, o reforço da independência e especialização dos júris, a introdução de mecanismos que promovem a sustentabilidade financeira do processo de avaliação e a valorização de áreas emergentes da prática museológica, como a sustentabilidade, a inovação tecnológica, a mediação cultural e a investigação académica.

Foi igualmente dada especial atenção ao Prémio Museu do Ano, considerado a mais elevada distinção atribuída pela APOM, através da definição de um modelo de avaliação próprio que inclui obrigatoriamente visitas técnicas presenciais às instituições candidatas, assegurando uma apreciação aprofundada e contextualizada da sua atividade.

A cerimónia de entrega dos prémios foi também repensada, privilegiando um formato mais ágil, participativo e centrado no reconhecimento dos premiados, reforçando simultaneamente a sua dimensão de encontro, reflexão e partilha de boas práticas entre profissionais do setor.

Com esta revisão, a APOM reafirma o seu compromisso histórico com a promoção da qualidade, da inovação e da relevância social dos museus portugueses, reconhecendo o papel fundamental que estas instituições desempenham na preservação, investigação, comunicação e valorização do património, bem como na promoção da cidadania, da inclusão e da coesão social.

Os Prémios APOM 2026 pretendem, assim, constituir-se como um instrumento ainda mais robusto de reconhecimento do mérito, incentivo à excelência e valorização pública do trabalho desenvolvido por museus, profissionais, investigadores e entidades que contribuem diariamente para o fortalecimento do setor museológico em Portugal.

Regulamento Prémios APOM 2026

A Associação Portuguesa de Museologia (APOM), designada abreviadamente por APOM, com sede em Lisboa, tem por finalidade:

- Reunir os profissionais de Museologia ou instituições equiparadas a museus segundo os critérios estabelecidos pelo ICOM, no seu Estatuto;
- Promover o conhecimento da Museologia e dos domínios científicos e técnicos que a enformam, nomeadamente através de reuniões e visitas de estudo, conferências, exposições e publicações;
- Realçar a importância do papel desempenhado pelos museus e seus profissionais em cada comunidade e entre povos e culturas na promoção do conhecimento e da coesão social.

Artigo I

Categorias e Critérios de Avaliação

As categorias dos Prémios APOM estão organizadas em quatro eixos principais:

1. Instituições e Projetos
2. Profissionais e Carreiras
3. Comunicação, Mediação e Sustentabilidade
4. Reconhecimento Especial



Categoria — Museu do Ano

Âmbito

– Distingue o museu que, no período em avaliação (últimos dois anos), revele excelência global na sua missão, funcionamento e impacto.

Critérios de Avaliação

- Clareza e coerência da missão museológica e adequação do plano estratégico;
- Integração das funções museológicas (investigação, conservação, comunicação e educação);
- Inovação e qualidade nos serviços prestados;
- Sustentabilidade social, ambiental e económica;
- Impacto territorial e envolvimento com a comunidade;
- Cumprimento das normas de acessibilidade, conservação e segurança.



Categoria – Exposição e Projeto Museográfico

Âmbito

– Reconhece a qualidade global de uma exposição temporária ou permanente, incluindo o projeto de museografia e a narrativa curatorial.

Critérios de Avaliação

- Clareza e originalidade do conceito curatorial;
- Qualidade científica e rigor na organização das coleções;
- Coerência estética, design expositivo e adequação do percurso;
- Criatividade na apresentação dos objetos e na mediação com os públicos;
- Respeito pelas condições de conservação e segurança;
- Sustentabilidade, inclusão e inovação tecnológica no dispositivo expositivo.



Categoria – Projeto Internacional e Parcerias

Âmbito

– Distingue projetos museológicos realizados em cooperação com instituições nacionais ou estrangeiras, promovendo intercâmbio e projeção internacional.

Critérios de Avaliação

- Relevância e originalidade da cooperação;
- Equilíbrio e reciprocidade entre as instituições envolvidas;
- Impacto social, cultural e territorial do projeto;
- Promoção da visibilidade internacional do património nacional;
- Contributo para a inovação museológica e para o desenvolvimento de públicos.



Categoria – Comunicação, Mediação e Conteúdos Digitais

Âmbito

Valoriza a qualidade e criatividade das estratégias de comunicação, mediação cultural e integração de meios digitais.

Critérios de Avaliação

- Coerência entre comunicação institucional e missão do museu;
- Inovação e eficácia nas ações de marketing e envolvimento de públicos;
- Qualidade estética e técnica dos suportes digitais (websites, apps, multimédia, redes sociais);
- Desenvolvimento de programas educativos e de mediação cultural inovadores e inclusivos;
- Sustentabilidade ambiental e social das práticas comunicacionais.



Categoria – Investigação, Publicações e Difusão Científica

Âmbito

– Reconhece contributos relevantes para a investigação, documentação e divulgação científica das coleções e temas museológicos.

Critérios de Avaliação

- Originalidade e rigor metodológico;
- Contributo para o conhecimento das coleções ou da museologia;
- Qualidade científica e editorial das publicações (impresas ou digitais);
- Clareza na comunicação e acessibilidade do discurso científico;
- Articulação entre investigação, curadoria e ação educativa.



Categoria – Incorporação e gestão de acervos

Âmbito

– Distingue processos exemplares de incorporação, inventário e gestão de acervos, em instituições públicas ou privadas.

Critérios de Avaliação

- Relevância patrimonial e científica dos bens incorporados;
- Transparência e rigor nos procedimentos de aquisição, doação ou depósito;
- Boas práticas de inventário, catalogação e documentação;
- Estratégias de valorização e comunicação pública das novas incorporações;
- Sustentabilidade na gestão do acervo e adequação das condições de conservação.



Categoria – Conservação, Restauro e Salvaguarda

Âmbito

– Valoriza projetos exemplares nas áreas da conservação, restauro e salvaguarda do património material e imaterial.

Critérios de Avaliação

- Rigor técnico e metodológico da intervenção;
- Relevância patrimonial, histórica e científica do objeto ou conjunto intervencionado;
- Inovação em técnicas, materiais e processos;
- Enquadramento ambiental e sustentabilidade;
- Difusão e comunicação pública do processo de restauro ou salvaguarda.



Categoria – Projeto Académico em Museologia

Âmbito

– Distingue dissertações de mestrado e teses de doutoramento que contribuam significativamente para a investigação e inovação na área da museologia.

Critérios de Avaliação

- Pertinência e atualidade do tema;
- Qualidade científica e metodológica do trabalho;
- Originalidade e contributo teórico-prático para o campo museológico;
- Clareza da escrita e coerência argumentativa;
- Potencial de aplicação ou transferência de conhecimento para o setor.



Categoria – Sustentabilidade e Inovação

Âmbito

– Distingue práticas exemplares em sustentabilidade ambiental, inclusão social e inovação tecnológica aplicadas a instituições e projetos museológicos.

Critérios de Avaliação

- Redução do impacto ambiental e eficiência energética;
- Políticas de inclusão, acessibilidade e igualdade;
- Aplicação de soluções tecnológicas inovadoras ao serviço da missão museológica;
- Desenvolvimento de modelos de gestão sustentáveis e participativos;
- Exemplos de boas práticas replicáveis noutros contextos museológicos.

Categorias Especiais (atribuição exclusiva da APOM)



Categoria – Mérito Profissional

Âmbito

– Reconhecimento individual de personalidades que se tenham distinguido pela sua carreira ou contributo excepcional à museologia.

Critérios de Avaliação

- Relevância e continuidade da trajetória profissional;
- Contributo para a inovação, investigação e promoção da museologia em Portugal;
- Reconhecimento nacional e internacional;
- Ética, dedicação e impacto na formação de novas gerações de profissionais.



Categoria – Mecenate e Apoio Institucional

Âmbito

– Distingue entidades públicas ou privadas que tenham apoiado de forma significativa o desenvolvimento de instituições ou projetos museológicos.

Critérios de Avaliação

- Relevância e duração do apoio;
- Impacto cultural, social e territorial das ações de mecenato;
- Sustentabilidade e coerência com os valores da museologia;
- Efeito multiplicador ou exemplo de boas práticas.



Categoria – Menção Especial APOM

Âmbito

– Categoria aberta, destinada a reconhecer temas emergentes ou contributos relevantes para o debate museológico (p. ex. jornalismo cultural, educação patrimonial, atividades escolares, inovação social, extensão à comunidade).

Critérios de Avaliação

- Relevância e duração do apoio;
- Impacto cultural, social e territorial das ações de mecenato;
- Sustentabilidade e coerência com os valores da museologia;
- Efeito multiplicador ou exemplo de boas práticas.

Artigo II

Candidaturas e Elegibilidade

1. São elegíveis para os Prémios APOM todas as instituições museológicas, públicas ou privadas, centros interpretativos, fundações, entidades culturais, empresas com atividades museológicas e profissionais individuais do setor.

2. Não são elegíveis candidaturas apresentadas diretamente por empresas prestadoras de serviços, ateliês de arquitetura, empresas de design, fornecedores de equipamentos ou materiais técnicos, consultoras ou outras entidades externas, ainda que tenham participado no desenvolvimento dos projetos submetidos. Nestes casos, a candidatura deverá ser sempre formalmente apresentada pelo museu ou pela entidade responsável pela sua tutela e gestão.

3. Cada instituição poderá apresentar até três candidaturas por edição, em categorias distintas.
4. Por cada categoria serão atribuídos 1 Prémio e, no máximo, 3 Menções Honrosas.
5. As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente através de formulário digital normalizado, disponibilizado pela APOM, acompanhado da documentação exigida em cada categoria.

6. A submissão das candidaturas só é considerada completa quando reunidos os seguintes elementos:

Estudo de Caso

O texto-síntese deverá ser elaborado especificamente para cada categoria, evitando descrições institucionais genéricas ou conteúdos promocionais não diretamente relacionados com o objeto da candidatura. Este texto não poderá ultrapassar 600 palavras e deverá evidenciar, de forma estruturada, os aspetos que respondem aos critérios de avaliação definidos no regulamento.

Adicionalmente, deverá ser submetido um texto síntese com um máximo de 200 caracteres, redigido em linguagem acessível e apelativa, pensado para publicação em redes sociais e outros suportes de comunicação. Este texto será publicado exatamente na forma em que for submetido, sendo da inteira responsabilidade da entidade candidata assegurar a sua correção, adequação e qualidade editorial. A APOM reserva o direito de cortar o texto sem posterior edição quando atingir o limite editorial.

A candidatura deverá fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:

- Data do projeto
- Quadro de pessoal da instituição
- Cinco fotografias ilustrativas do projeto candidato (incluindo uma fotografia da equipa da instituição candidata)
- Declaração de cedências de direitos (disponível no site da APOM).

***No caso das candidaturas ao Prémio Melhor Museu, aos elementos referidos, deverão ser acrescentados:**

- Programa Museológico;
- Nome do Museólogo (a) responsável;
- Composição da equipa afeta ao Museu incluindo a respetiva formação;
- Plano de Conservação e Segurança;
- Política de Incorporações.

Vídeo (obrigatório)

O vídeo de apresentação não deverá exceder dois minutos de duração e deverá assumir um formato curto e objetivo (pitch), centrado nos aspetos distintivos da candidatura, evidenciando de forma sintética a sua relevância, impacto, inovação e contributo para o setor museológico. Não se pretende uma apresentação institucional genérica, mas sim uma comunicação clara e focada nos elementos que justificam a candidatura ao prémio em causa.

7. As entidades proponentes são igualmente responsáveis por garantir o cumprimento da legislação aplicável em matéria de direitos de autor, direitos de imagem, proteção de dados pessoais (RGPD) e demais normas legais relacionadas com os conteúdos submetidos. A APOM não assumirá qualquer responsabilidade relativamente a autorizações, licenças ou consentimentos que devam ser previamente obtidos pelas entidades candidatas.

8. A APOM reserva-se no direito de rejeitar candidaturas que não cumpram os requisitos formais ou que não se enquadrem nos objetivos de cada categoria, mediante decisão fundamentada do(s) júri(s).

9. A submissão de candidaturas tem implícito o pagamento de uma taxa:

- cada candidatura submetida tem o valor de 100€ (cem euros);
- os sócios da APOM, individuais ou institucionais, com as quotas em dia (pagas durante o 1º trimestre de 2026), que assumam a condição de proponentes, têm um desconto de 25%;
- candidaturas submetidas à categoria "Projeto Académico sobre Museologia" estão isentas de pagamento;
- o pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (NIB **PT50 0033 0000 4523179267805**) e o comprovativo enviado para **geral@apom.pt**. No email, deverá ser indicado o nome do proponente e a categoria a que se candidata.

Artigo III

Natureza do Prémio

1. Os prémios, físicos, são de natureza simbólica.
2. A atribuição dos prémios realizar-se-á durante a cerimónia anual da APOM ou de outra iniciativa de singular importância por si promovida.
3. As instituições distinguidas tornar-se-ão sócias da APOM por inerência, usufruindo da oferta de uma anuidade.

Artigo IV

Júri, Constituição e Funcionamento

1. Cada categoria dos Prémios APOM será avaliada por um júri próprio, composto por três a cinco elementos, nomeados pela Direção.
2. Com exceção dos prémios adstritos à escolha pelos órgãos sociais da APOM, cada júri deve integrar pelo menos um membro externo à APOM, de reconhecido mérito profissional no setor cultural, académico ou artístico.
3. O júri do Prémio Melhor Museu será sempre constituído de forma específica, designadamente pela inclusão, além do Presidente da APOM, de um profissional de museu com carreira profissional de mérito reconhecida pelos seus pares e envolverá, obrigatoriamente, visitas técnicas presenciais às instituições candidatas.
4. Os membros dos júris serão anunciados publicamente no início do processo de avaliação.
5. As decisões dos júris deverão ser fundamentadas por escrito e registadas em ata, sendo arquivadas pela APOM.
6. Após a fase processual anterior será realizada uma reunião dos diversos júris, destinado à uniformização de critérios.
7. As decisões dos júris são vinculativas e não suscetíveis de recurso, exceto em caso de erro grosseiro evidente no âmbito da avaliação.
8. Após a cerimónia, será publicada uma síntese das justificações dos prémios, com carácter pedagógico e informativo, para promover a partilha de boas práticas.

Artigo V

Cerimónia de Entrega de Prémios

1. A cerimónia de entrega dos Prémios APOM realizar-se-á preferencialmente entre os meses de maio e outubro, em data e local a definir pela Direção.
2. O formato da cerimónia será curto, dinâmico e centrado na entrega dos prémios, com duração máxima de meio-dia, que poderá ser antecedida ou precedida por uma sessão onde os representantes dos museus que obtiveram prémios nas categorias principais, em anos anteriores, possam refletir sobre o impacto dos mesmos.
3. Cada entidade premiada poderá indicar apenas um representante para discursar, com limite máximo de dois minutos por intervenção.
4. Sempre que possível, a cerimónia será articulada com colóquios, conferências ou encontros de boas práticas museológicas, reforçando o seu carácter formativo e participativo.

Artigo VI

Comunicação e Divulgação

- 1 A APOM compromete-se a divulgar amplamente o presente regulamento, os prazos de candidatura, as categorias e os critérios de avaliação através dos seus canais oficiais.
2. Será elaborado anualmente um plano de comunicação, em articulação com os delegados regionais e parceiros institucionais, para assegurar a promoção equilibrada de todos os prémios.
3. As decisões e justificações dos júris serão comunicadas de forma resumida e pedagógica, respeitando os princípios de transparência e de confidencialidade.
4. A APOM poderá disponibilizar relatórios públicos com estatísticas de participação e análises de impacto dos prémios.

Artigo VII

Disposições Finais

- 1 O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Direção da APOM e revoga todas as versões anteriores.
2. Situações omissas ou não previstas serão analisadas pela Direção, que poderá solicitar parecer a peritos externos.

3. O regulamento será objeto de revisão obrigatória até 2030, ou sempre que se verificarem alterações significativas no panorama e contexto museológico nacional.
4. Todas as questões relacionadas com o processo de candidatura, interpretação do regulamento ou funcionamento dos Prémios APOM deverão ser submetidas exclusivamente por correio eletrónico para o endereço oficial indicado pela organização.
5. A APOM compromete-se a responder aos pedidos de esclarecimento no prazo máximo de 48 horas úteis, salvo situações excecionais devidamente justificadas.
6. Para efeitos de transparência, equidade e uniformidade de tratamento entre todos os candidatos, apenas os esclarecimentos prestados por escrito através dos canais oficiais da APOM serão considerados válidos e vinculativos. Informações obtidas através de contactos pessoais, conversas informais, mensagens em redes sociais, aplicações de mensagens instantâneas ou contactos telefónicos com membros dos órgãos sociais, júris ou colaboradores da associação não produzem qualquer efeito vinculativo e não poderão ser invocadas em sede de candidatura, avaliação ou reclamação.

Calendário da Edição 2026

Apresentação de candidaturas até 27 julho 2026.

Preenchimento obrigatório do formulário:

<https://forms.gle/tBNRLRJ2h189F3BM8>

Só para a categoria de Projeto Académico em Museologia:

<https://forms.gle/QoYcUijAQbMxPGnU7>

Em caso de dúvida, por favor contacte o Secretariado dos Prémios APOM, através do email: premios@apom.pt

Cerimónia de Entrega dos Prémios APOM: data e local a anunciar

Lisboa, 26 maio 2026



PRÉMIOS
2026



associação
portuguesa de
museologia